



**DECRETO Nº 0039/2019  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade do Servidor (a) abaixo qualificado, além das suas atividades normais, desempenhar outras atividades correlatas e ficar à disposição da Administração Municipal em tempo integral.

**DECRETA:**

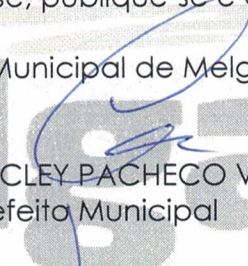
**Art. 1º** Fica **CONCEDIDA** a Gratificação por Tempo Integral a(o) Servidor(a) **JOSÉ ALDENIR CALDAS VIÉGAS**, ocupante do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DO MEIO AMBIENTE, CÓDIGO PMM-CC 416**, lotado(a) na(o) **SEMMA**, no percentual de **60%** (sessenta por cento) do salário base, de acordo com o Art. 47, da Lei nº 599, de 01 de abril de 2011 – Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Município de Melgaço.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, 04 de FEVEREIRO de 2019.

  
JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de FEVEREIRO de 2019.

  
FRANCISCO PAULO VASCONCELOS FARIAS  
Secretário Municipal de Administração  
Port. 0226/2017.

Ciente: \_\_\_\_\_